

1. Procedimentos necessários para participação na AGC virtual da Queensberry

- i. **De forma preliminar à AGC** e em até 48 horas antes do evento, a Administradora Judicial fará **pré-credenciamento** de todos os credores que desejarem participar do conclave, que será realizado pela forma virtual, sendo esta etapa extremamente importante para que seja dado acesso aos credores à reunião virtual, cujo passo a passo segue anexo (Doc. 01);
- ii. Para o **pré-credenciamento** dos credores, **todos** deverão enviar documentação hábil para participação da Assembleia Geral de Credores, no prazo máximo de 48 horas antes da realização da AGC, por meio do e-mail **queensberry1vfrj@gmail.com**. A documentação hábil é a seguinte:
 - Para credores trabalhistas que **pessoalmente participarão** da AGC: cópia do RG e CPF;
 - Para credores trabalhistas que **serão representados por procuradores** na AGC: procuração com poderes específicos para a representação do credor na Assembleia, bem como cópia de RG e CPF ou cópia da OAB do procurador;
 - Para empresas em que os sócios participarão da AGC: cópia do contrato social da empresa credora, dando poderes ao sócio para representá-la, cópia do RG e CPF do sócio;
 - Para empresas que serão representadas por procuradores: procuração com poderes específicos para a representação do credor na Assembleia, bem como cópia de RG e CPF ou cópia da OAB do procurador;
- iii. Para cadastro de *e-mails* dos credores, solicitamos, preferencialmente, que sejam enviados endereços de *e-mails* do provedor gratuito *Gmail*. Em caso de impossibilidade, *e-mails* de outros provedores também serão aceitos, porém, os credores, neste caso, deverão se atentar à caixa de *spam* para as comunicações enviadas pelo *ClickMeeting*;

- iv. Ouvintes não deverão se cadastrar, tendo em vista que poderão assistir à Assembleia Geral de Credores ao vivo pelo YouTube, bastando, para isso, digitar no campo de busca “Assembleia Queensberry”;
- v. Em caso de dúvidas e/ou problemas técnicos para acessar a plataforma do *ClickMeeting* ou outras questões relacionadas ao conclave virtual, NO DIA DA ASSEMBLEIA, os credores poderão enviar mensagens por WhatsApp para o número (11) 97365-8845, que serão respondidas pela equipe da Administradora Judicial. No entanto, **ressaltamos que as mensagens enviadas por WhatsApp não serão computadas como presenças na AGC;**
- vi. A Administradora Judicial **fará evento teste 24 horas antes do conclave,** oportunidade em que os credores poderão testar acesso, microfone e vídeo. Para realização do teste, a Administradora Judicial enviará *e-mail* para os credores pré-cadastrados;
- vii. Após o teste (24 horas antes da AGC), a Administradora Judicial enviará, **com até 12 horas de antecedência, e-mail convite para a participação na AGC virtual;**
- viii. No dia da Assembleia Geral de Credores, a Administradora Judicial fará credenciamento, na forma da lei, das 08:00 às 12:00, conforme edital, sendo esta mais uma oportunidade para que os credores testem suas mídias (microfone e câmera). Embora o evento esteja aberto desde às 08 horas da manhã, o conclave se iniciará às 13 horas, conforme edital.

2. Acesso à plataforma *ClickMeeting*, meio virtual que será utilizado para realização da AGC

- ix. Ao receber o *e-mail* de convite para participação da Assembleia, o credor deve testar previamente seu áudio e vídeo para participação na AGC;

- x. Ao receber o *e-mail* de convite para participação da Assembleia, a aceitação do convite não significará a confirmação da presença na Assembleia Geral de Credores. **A presença só será computada quando da entrada do credor/procurador na reunião virtual a ser instalada pelo *ClickMeeting*;**
- xi. O acesso à plataforma é único e intransferível, não sendo possível a simultaneidade de mais de um acesso por credor;
- xii. Ao entrar no *link*, o credor/procurador deve se identificar da seguinte maneira:
- quando for o próprio credor pessoa física: cred_”nome completo”;
 - quando for procurador de um ou mais credores: proc_”nome completo”;
 - quando for credor pessoa jurídica: cred_””nome do credor”_”representante legal”;
- xiii. Assim que o credor/procurador entrar na sala de reunião virtual do *ClickMeeting*, deverá **obrigatoriamente** manifestar-se no *chat* da plataforma, indicando sua presença, com a palavra “presente”. A partir de sua manifestação no *chat*, a presença será computada e validada para o fim de apuração do quórum de credenciamento, sendo esta a forma de controle para o estabelecimento da lista de presença;
- xiv. Em caso de o credor/procurador perder a conexão de internet após seu credenciamento, considerando que já estava habilitado e que já havia se pronunciado como “presente” à AGC, não precisará se manifestar novamente no *chat*. Quando da votação, o credor precisa se manifestar no momento em que for chamado pela Administradora Judicial. Caso contrário, o voto não será validado;
- xv. Problemas de conexão, senha, perda do *e-mail*, etc., serão resolvidos caso a caso pelo *WhatsApp* da AGC;
- xvi. Para minimizar eventuais problemas técnicos que possam ocorrer, decidimos por realizar um teste de áudio e vídeo para a Assembleia, das 08:00 às 10:00 no dia 04/03/2021 (quinta-feira), 24 horas antes do evento oficial;

- xvii. Assim, enviaremos um *e-mail*, com o *link* para acesso ao teste, para todos os credores no dia 03/03/2021 (quarta-feira);
- xviii. Desde já, esclarecemos que a presença neste teste de AGC não se configura credenciamento do credor para a AGC do dia 05/03/2021;
- xix. Para a AGC virtual do dia 05/03/2021, enviaremos um *e-mail* específico, com o *link* para acesso à plataforma virtual, para todos os credores, em 04/03/2021 (quinta-feira), com até 12 horas de antecedência à abertura do credenciamento;
- xx. Complementarmente, no momento em que a palavra for ofertada aos credores, após apresentação do Plano de Recuperação Judicial (e/ou eventual aditivo), pela Recuperanda, os credores que quiserem se manifestar, poderão fazê-lo mediante pronunciamento no *chat*. A concessão da palavra e vídeo será em ordem cronológica e, ocorrerá mediante autorização da Administradora Judicial;
- xxi. No momento da votação, todos os credores serão nominalmente chamados pela Administradora Judicial para votarem pelo *chat*, naquele momento. Caso haja necessidade, os votos poderão ser coletados por meio de voz e imagem, também de forma individual;
- xxii. Para os credores que forem designados para a assinatura da Ata, solicitamos o prévio cadastro no site da *DocuSign* (<https://go.docuSign.com/>), mas, esse procedimento envolverá apenas os credores selecionados previamente, o que será feito pela Administradora Judicial, na fase de pré-credenciamento.